

PLANO DE TRABALHO



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANO WILLIAMS FERNANDES, Servidor Docente**, em 05/03/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691771** e o código CRC **C1CACC4A**.

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: FLAVIANO WILLIAMS FERNANDES

SLAPE: 1422877

REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h

CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO

DATA DA CONTRATAÇÃO: 01/02/018

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (h/r)	Dia da semana	Horário	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	FÍSICA II	1,67	SEGUNDA-FEIRA	16h20 – 18h00		X
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	FÍSICA III	1,67	TERÇA-FEIRA	07h10 – 08h50		X
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	FÍSICA II	0,83	TERÇA-FEIRA	08h50 – 09h40		X
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	FÍSICA II	0,83	TERÇA-FEIRA	10h00 – 10h50		X
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	FÍSICA II	1,67	SEGUNDA-FEIRA	08h00 – 09h40		X
LICENCIATURA EM QUÍMICA	FÍSICA II	2,00	QUARTA-FEIRA	18h45 – 20h45		X
TURMA ESPECIAL DP	FÍSICA I	1,67	SEXTA-FEIRA	07h10 – 08h50		X
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	FÍSICA II	0,83	SEXTA-FEIRA	08h50 – 09h40		X
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	FÍSICA II	0,83	SEXTA-FEIRA	10h00 – 10h50		X
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	FÍSICA II	1,67	SEXTA-FEIRA	10h50 – 12h30		X
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	FÍSICA III	1,67	SEXTA-FEIRA	16h20 – 18h00		X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h/r)	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
ESTUDO, PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DAS AULAS MINISTRADAS	SEGUNDA-FEIRA	1,00	10h00	11h00
ESTUDO, PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DAS AULAS MINISTRADAS	SEGUNDA-FEIRA	1,67	14h00	15h40
ESTUDO, PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DAS AULAS MINISTRADAS	TERÇA-FEIRA	0,33	10h50	11h10
ESTUDO, PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DAS AULAS MINISTRADAS	QUARTA-FEIRA	1,00	20h45	21h45

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

1. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
2. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
3. Orientação de Atividades Complementares;
4. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
5. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
6. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h/r)	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
ATENDIMENTO DE ALUNOS	SEGUNDA-FEIRA	1,00	11h00	12h00

ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	SEGUNDA-FEIRA	0,67	15h40	16h20
ATENDIMENTO DE ALUNOS	SEXTA-FEIRA	1,33	15h00	16h20
ATENDIMENTO DE ALUNOS	QUARTA-FEIRA	1,00	16h45	17h45

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h/r)	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.003695/2019-63	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE SISTEMAS CONDENSADOS USANDO TÉCNICAS DE SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL	4,00	TERÇA-FEIRA	13h00 - 17h00	18/12/2020	IFPR-CAMPUS IRATI
23411.003695/2019-63	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE SISTEMAS CONDENSADOS USANDO TÉCNICAS DE SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL	4,00	QUARTA-FEIRA	12h45 - 16h45	18/12/2020	IFPR-CAMPUS IRATI
23411.003695/2019-63	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE SISTEMAS CONDENSADOS USANDO TÉCNICAS DE SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL	3,00	QUINTA-FEIRA	10h00 - 13h00	18/12/2020	IFPR-CAMPUS IRATI
23411.003695/2019-63	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE SISTEMAS CONDENSADOS USANDO TÉCNICAS DE SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL	5,00	QUINTA-FEIRA	14h00 - 19h00	18/12/2020	IFPR-CAMPUS IRATI

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h/r)	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO

COLEGIADO DE QUÍMICA	0,330	SEGUNDA-FEIRA	09h40	10h00
COLEGIADO DE AGROECOLOGIA	0,167	TERÇA-FEIRA	09h40	09h50
COLEGIADO DE INFORMÁTICA	0,167	TERÇA-FEIRA	09h50	10h00

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h/r)	DIA DA SEMANA
XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA
XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

-

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h/r)
ATIVIDADE 2.1	15,34
ATIVIDADE 2.2	04,00
ATIVIDADE 2.3	04,00
ATIVIDADE 3.1	16,00
ATIVIDADE 3.2	00,00
ATIVIDADE 4	00,66

ATIVIDADE 5	00,00
ATIVIDADE 6	00,00
TOTAL	40,00

Irati, 05 de março de 2020.

Assinatura do Docente

Referência: Processo nº 23411.003379/2019-91

SEI nº 0691771

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil